



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 038/92.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O	
1ª discussão	
Em	23/06/92
<i>[Handwritten Signature]</i>	
PRESIDENTE	

Requeiro à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, após ouvido o Soberano Plenário, outorga de Moção de Agradecimento ao Senhor JOSÉ DOMINGUES EURICOS, Presidente do IBASMA, Município de Araruama.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE JUNHO DE 1.992.

WILMAR MONTEIRO

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A :

O drama vivido pela Senhora Leir Alves da Silva, acometida de graves sequelas oriundas de cirurgia, é do conhecimento da comunidade cabofriense. Por diversas vezes a triste situação de Dona Leir foi relatada da Tribuna da Câmara, visto principalmente o abandono a que foi relegado seu caso pela Secretaria Municipal de Saúde, pela insensibilidade da Secretária, Drª. Sandra Maria Browne e da Sub Secretária Drª Eliane Azevedo.

Descrever o martírio vivido por Dona Leir tornar-se-ia um exercício sofrido e desnecessário, mas, as pessoas com um mínimo de solidariedade ao próximo sabem e se comovem com tal quadro de dor.

Assim é que recentemente, Dona Leir precisou submeter-se a tomografia no Município do Rio de Janeiro, necessitando para tal ser conduzida por ambulância.

Segue



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 038/92.

continuação...

cia visto a gravidade do seu estado de saúde. Mais uma vez mostrou-se flagrante a falta de solidariedade manifestada por Dr^a Sandra Maria Browne e também Dr^a Eliane Azevedo, mais uma vez fecharam-se para Dona Leir as portas da Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser de justiça, por ser verdade cumpre manifestar o agradecimento ao Senhor José Domingues Euricos, Presidente do IBASMA, Araruama, quando procurado por este Vereador e tomando conhecimento das dificuldades vividas por Dona Leir, de imediato colocou a disposição uma ambulância e outros serviços que poderiam ser prestados.

Por tal demonstração de respeito a dignidade do seu semelhante, o Senhor JOSÉ DOMINGUES EURICOS é merecedor do nosso mais profundo agradecimento, mostrando que a caridade não conhece limites, a não ser a pobreza de espírito das Doutoradas Eliane e Sandra Browne.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE JUNHO DE 1.992.

WILMAR MONTEIRO
Vereador - Autor

/mrs.